



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

**PORTARIA N.º. 13/2024**

**“DESIGNA A SERVIDORA(OR) PÚBLICA MUNICIPAL FERNANDO AUGUSTO PARISOTTO MÉDICO VETERINÁRIO, CRMV 077028/SC PARA ATUAR COMO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUATAMBU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de Guatambu, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

serviço público.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 946/2013.

servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal Fernando Augusto Parisotto para atuar como Médico Veterinário responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM junto ao município de Guatambu.

publicação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua

Guatambu, em 31 de janeiro de 2023.

**Luiz Clóvis Dal Piva**  
**Prefeito Municipal**

Município de Guatambu – SC  
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000  
[www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br) – e-mail: [peessoal@guatambu.sc.gov.br](mailto:peessoal@guatambu.sc.gov.br)  
(49) 3336.0102